

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “OLHARES SOBRE A LUA:
CULTURA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS SOBRE A LUA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO”****do Edital PIBEX 2021****10 de abril de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão “Tecer Kalunga: tecelagem artesanal e ensino de ciências na Educação do Campo” vinculado ao Edital PIBEX 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

São objetivos desse projeto:

- a) Contribuir para diálogos entre conhecimentos tradicionais sobre fabricação e tingimento de tecidos artesanais e conhecimento científico sobre o tema no território Kalunga;
- b) Produzir, baseado nesses diálogos, materiais pedagógicos para desenvolvimento de projetos interdisciplinares na Educação do Campo sobre essa temática.


2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.
- 2.7. Requisitos para os bolsistas: residir no território Kalunga ou nos municípios vizinhos.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação” indicando o local em que reside (para que seja verificado se atende o requisito 2.7 deste Edital) e possíveis experiências prévias que atendam aos critérios especificados no item 5. Incluir também o link do Currículo Lattes.**
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2. Os critérios de seleção no item 5
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam. O(A) candidato(a) deve também ficar atento(a) ao seu e-mail para possíveis solicitações de complementação de informações.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL DEX/UnB Nº 01/2021 –PIBEX, divulgado no site do [Decanato de Extensão \(DEX\)](#).
- 4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto “Tecer Kalunga: tecelagem artesanal e ensino de ciências na Educação do Campo” deverá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail nathancp@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
Experiência prévia com o tema do projeto (produção artesanal de tecidos, tingimento com pigmentos naturais ou similares)	6,0
Experiência prévia em trabalhos que promovem diálogo entre conhecimentos tradicionais e ciência.	4,0

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	10 a 17 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	18 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	19 e 20 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	21 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	23 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **18 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 19 a 20 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail nathanpc@unb.br com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **21 de abril de 2021**, pelo site <http://fup.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 23 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail nathancp@unb.br.